



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



**INDICAÇÃO**

**IND 8497/2016**

LIDO  
Em. 27.9.16  
Secretaria Legislativa

**Sugere providências ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, para a instalação iluminação pública as margens da BR 080 na região do Curralinho, sentido Brazlândia / Padre Bernardo localizado na Região Administrativa de Brazlândia RA-IV.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, sugerimos ao Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB, para a instalação iluminação pública as margens da BR 080 na região do Curralinho, sentido Brazlândia / Padre Bernardo localizado na Região Administrativa de Brazlândia RA-IV.

**JUSTIFICAÇÃO**

Entre os muitos setores da Região Administrativa de Brazlândia está o Curralinho, localizado próximo a divisa com Padre Bernardo/GO.

A comunidade requereu ao meu gabinete que intervisse, no sentido de garantir a prestação de serviços públicos de iluminação pública para os moradores daquela localidade, alegando os riscos a que estão expostos; e como é de conhecimento de Vossa Senhoria, a competência legal para solucionar o problema em comento é privativa dessa Companhia Energética de Brasília - CEB.

Em face do exposto, considerando que mais de 200 (duzentas) famílias residem na localidade em apreço há vários anos, solicito a Vossa Senhoria que sejam adotadas providencias, com a brevidade que o caso requer, os atos necessários a instalação de postes de iluminação pública. Solicito ainda que seja encaminhada técnicos para realizar um projeto, haja vista que de acordo com relatos dos moradores

SISTEMA LEGISLATIVO 27/09/2016 14:04

90112

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind No 8497 / 16  
Fic No OL Victor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



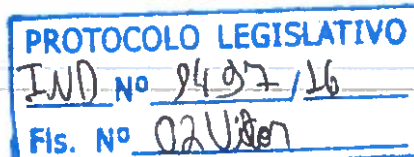
está muito perigoso transitar no setor durante a noite, onde cresce a cada dia a criminalidade e o número de acidentes.

Urge, porém, a resolução desta questão para a qual peço a aprovação.

Sala das Sessões em,

Deputado Distrital **JUAREZÃO**

PSB





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                  |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)               |

Em 28/09/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

